



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 649, DE 19 DE MARÇO DE 2018.**

**DECLARA ESTÁVEL A  
SERVIDORA ADRIANA GARCIA  
CABALDI CARVALHO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 6.099 de 31 de dezembro de 2014 e o Decreto nº 027 de 26 de março de 2015,

**CONSIDERANDO** o encerramento da avaliação do estágio probatório da servidora com nota final integral igual a 3.960,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Declarar estável a servidora Adriana Garcia Cabaldi Carvalho no cargo de Professora de Ensino Fundamental – Séries Iniciais, matrícula nº 5604-9, a contar de 15 de junho de 2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezenove (19) dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (2018).



Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
MGO/